



Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL BELÉM – PARÁ

19 ABR 2006

BG Nº 074

Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral



Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 20 DE ABRIL DE 2006 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PUTY	BPRV
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM MATOS	RPMON
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WILSON	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM JESIANE	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MARION	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ALVARES	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

I – Incluo na relação para as promoções previstas para 21 ABR 2006, o Policial Militar, abaixo relacionado, por preencher os requisitos exigidos na Lei nº. 6.669, de 27 JUL 2004, em virtude do mesmo não ter sido incluído na relação publicada no BG nº 022, de 30 JAN 2006.

OBS: O referido Policial Militar deverá ser submetido, aos Exames de Saúde e TAF, conforme o que dispõe os incisos III e IV do Art. 4º da Lei nº 6.669, de 27 JUL 2004.

13ª CIPM

SD PM RG 12642 DOMINGOS MARIA DO SOCORRO FAYAL SILVA

(Nota nº 007/2006 – CPP)

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DOS OFICIAIS – AJG.

DIA 18 JAN 2006.

CAP PM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, do CSM, por haver retornado do Município de Santarém/PA, onde encontrava-se a serviço da PMPA.

DIA 10 ABR 2006.

CEL PM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do CG, por ter retornado dos Municípios de Monte Alegre/PA e Tucuruí/PA, onde encontrava-se a serviço da PMPA.

TEN CEL PM RG 13230 PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES, da UPM, por ter que seguir para a Cidade de São Paulo/SP, a serviço da PMPA.

TEN CEL PM RG 14844 NELMA MARIA ROSA DE SOUZA ESTEVES, da LAD, por ter que seguir para a Cidade de São Paulo/SP, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido no período de 05 a 09 ABR 06, para o Município de Marabá/PA, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA, do CG, por ter que seguir para o Município de Capanema/PA, a fim de aguardar transferência para o 11º BPM.

CAP PM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do CG, por ter seguido no período de 05 a 09 ABR 06, para os Municípios de Marabá/PA e Curionópolis/PA, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, do CG, por ter seguido para os Municípios de São Sebastião da Boa Vista/PA, Muaná/PA, Ponta de Pedra/PA, Jacaracá/PA, Ponta Negra/PA, Costa do Molato/PA, Salvaterra/PA, e Soure/PA, no período de 15 MAR a 07 ABR 06, durante a Operação Presença Viva do Governo do Estado do Pará.

DIA 11 ABR 2006.

CEL PM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do CG, por ter regressado do Município de Marabá/PA, no dia 06 ABR 06, onde encontrava-se a serviço da PMPA.

MAJ PM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, do CG, por ter seguido no período de 03 a 08 ABR 06, para o Município de Igarapé-miri/PA, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, do CG, por ter regressado no dia 07 ABR 06, dos Municípios de Abaetetuba/PA, Igarapé-miri/PA e Barcarena/PA, onde encontrava-se desde o dia 19 MAR 06, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS, do CG, por ter regressado no dia 07 ABR 06, dos Municípios de Abaetetuba/PA, Igarapé-miri/PA e Barcarena/PA, onde encontrava-se desde o dia 19 MAR 06, a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 27033 HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES, do 3º BPM, por ter vindo a esta Capital, a chamado da JME/PA, no dia 08 ABR, retornado no dia 11 ABR 06, para sua Unidade de origem.

DIA 12 ABR 2006.

TEN CEL PM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, do CG, por conclusão do gozo de férias regulamentar.

MAJ PM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, do BPOP, por ter regressado dos Municípios de Santa Cruz do Arari/PA e Soure/PA, onde encontrava-se cumprindo diligência de IPM.

MAJ QOSPM RG 7516 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS, do CG, por conclusão de férias regulamentar.

CAP PM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA, do 4º BPM, por ter vindo a esta Capital, em diligência de PAD.

CAP PM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido no dia 12 ABR 2006, para o Município de Vigia/PA, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, do BPOP, por ter retornado dos Municípios de Santa Cruz do Arari/PA e Soure/PA, em cumprimento de diligências complementares requisitadas pelo Ministério Público Militar.

• **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico no 11º BPM, o CAP QOPM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA, por conclusão do Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania (CAO/2006).
(Nota nº 182/2006 – DP/1)

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 1º TEN QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, do CG, por ter seguido no período de 13 a 17 ABR 06, para o Município de Salinópolis/PA, a serviço da PMPA. (Of. nº 142/2006 – ASSES.)

Do 1º TEN QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, do CG, por ter seguido no dia 11 ABR 06, com retorno na mesma data, para o Município de Salinópolis/PA, a serviço da PMPA. (Of. nº 138/2006 – ASSES.)

• **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do SUB TEN PM RG 9365 MAURO LUIZ DA COSTA MONTEIRO, do 12º BPM, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1987 e 1988, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 9411 ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 02 AGO 92 a 23 DEZ 98, acrescido do tempo de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias de

serviços prestados ao ministério da Marinha, publicado em BG nº 221/01, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 7899 MIGUEL TADEU GOMES GASPAR, do 12º BPM, 03 (três) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 14 MAI 89 a 14 MAI 99, publicada em BG nº 065/00, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 17271 HILBERTO CELESTINO MARTINS, da CCS/CG, o tempo de 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8155 JOÃO DA CONCEIÇÃO CORRÊA, da CCS/CG, os períodos de férias deixados de serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1984, 85, 86 e 1987, de acordo com o Art. 133, Inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8421 FRANCISCO TEIXEIRA GUIMARÃES, do 4º BPM, o tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 24568 MARCO ANTONIO DE LIMA GOMES, do 1º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 04, publicado em BG nº 045/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 17209 JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRIGIDA, do 2º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9613 LAÉRCIO CERVEIRA FILHO, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 01 JAN 94 a 01 JAN 04, publicado em BG nº 090/05, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 19989 OZIEL ARAÚJO LIMA, do CCS/CG, 06 (seis) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 02, publicado em BG nº 165/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 18020 CARLOS ALBERTO ALVES CORRÊA, do 2º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 02 SET 91 a 02 SET 01, publicado em BG nº 098/94, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32302 EDSON MATIAS NASCIMENTO, do 2º BPM, o tempo de 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32390 RAFAEL SANTOS SOUZA, do 2º BPM, o tempo de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviço prestado ao Ministério da Marinha, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32288 JEFFERSON NOBERTO CORDOVIL MENEZES, do 2º BPM, o tempo de 07 (sete) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28572 MARCONI GUIMÃRES DE SOUZA, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, bem como o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias de serviço prestados a Servi San Vigilância e Transporte de Valores LTDA, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º, Art. 133, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 10968 JOÃO BOSCO PANTOJA DA SILVA, do 4º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 01 OUT 94 a 01 OUT 04, publicado em BG nº 231/04, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22167 MARIA CICERA LIMA GUILHERME, da 1º ESFORP, 06 (seis) meses de Licença Especial, referentes ao decênio de 01 DEZ 93 a 01 DEZ 03, publicado em BG nº 246/03, de acordo com o Art. 133, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32393 WILSON DA FONSECA BARROS, do 1º BPM, o tempo de 06 (seis) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32327 JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO, do 1º BPM, o tempo de 06 (seis) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32373 WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO, do 1º BPM, o tempo de 06 (seis) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32392 JONAS ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS, do 1º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 32372 RAIMISON RODRIGUES DA SILVA, do 1º BPM, o tempo de 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme xerox do Certificado de Reservista, apresentado nesta

Diretoria de Pessoal, de acordo com o Art. 132, Inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 7610 PAULO SERGIO MATOS PEREIRA LIMA, do 2º BPM, 12 (doze) meses de Licença Especial referentes ao decênio de 18 JUL 78 a 18 JUL 88 e 18 JUL 88 a 18 JUL 98, publicada no BG nº 054/2000, bem como, os períodos de férias deixados por serem gozados por necessidade do serviço, referentes aos anos de 1986, 87, 89 e 1990, de acordo com o Art. 133, Inciso II e V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

* Republicado por ter saído com incorreção, conforme publicação no BG nº 040, de 02 MAR 05. (Nota nº 084/2006 – DP/5)

- **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 22695 MARCIO NASCIMENTO CHAVES, da 1ª ESFORP, para a Cidade de Vila Rica/MT, a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 18 a 20 MAR 06. (OF. 293/06 – CPR II).

Autorizo o deslocamento do CB PM RG 19186 DEUSIVAN DAMASCENO NASCIMENTO, do 7º BPM, para a Cidade de Belém/PA, a fim de tratar de assuntos particulares, no período de 25 a 29 MAR 06. (OF. 272/06 – CPR II).

Autorizo o deslocamento do SD PM RG 29084 EVILON MACHADO DE SOUZA, do 4º BPM, para a Cidade de Goiânia/GO, a fim de prestar assistência a pessoa da família, no período de 24 MAR 06 a 04 ABR 06. (OF. 272/06 – CPR II).

Autorizo o deslocamento do AL CFSD PM LEOMAR SILVA MARTIAS, do 4º BPM, para a Cidade de Imperatriz/MA, a fim de realizar prova da escola de formação de Sargento das Armas. (ESA) (OF. 272/06 – CPR II) / (Nota nº 084/2006 – DP/5)

- **DESAQUARTELAMENTO**

Do SUBTEN PM RG 7228 BRUNO MENDES DE MELO, do 12º BPM, por haver completado 91 (noventa e um) dias, que deu entrada em seu requerimento, solicitando Transferência para a Reserva Remunerada a Pedido, conforme Art. 323 da Constituição Estadual do Pará.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 060/2006. (Nota nº 069/06-DP/5)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO**

DIA 03 ABR 2006.

SD PM RG 18129 MANOEL MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR, da CIPM de Novo Progresso, por ter vindo a esta Capital, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

(Of. nº146/2006 – CIPM Novo Progresso)

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CB PM RG 24232 MÁRIO FERDINANDO FERREIRA, da CCS/CG, por ter seguido no período de 13 a 17 ABR 06, para o Município de Cutijuba/PA, a serviço da PMPA. (Operação Semana Santa /2006). (Of. nº 137/2006 – ASSES.).

Do SUBTEN PM RG 12710 GERALDO DA TRINDADE BRAGA ALVES, da CCS/CG, por ter seguido no período de 13 a 17 ABR 06, para o Município de Salinópolis/PA, a serviço da PMPA. (Operação Semana Santa /2006). (Of. nº 132/2006 – ASSES.).

Do CB PM RG 23227 WALDIRENE DO NASCIMENTO JARDIM, da CIPOE, por ter seguido no período de 13 a 17 ABR 2006, para o Distrito de Cutijuba/PA, a serviço da PMPA. (Operação Semana Santa / 2006).

Do CB PM RG 23365 RAIMUNDO JORGE N. ARAUJO, CB PM RG 23343 DELMA COUTINHO GOMES, CB PM RG 254814 SEBASTIÃO RIBEIRO BARROS, CB PM RG 23192 SIDNEY RAMOS MELO e CB PM RG 18073 ARTHUR VASQUES RAMOS, por terem seguido no período de 13 a 17 ABR 06, para o Município de Abaetetuba/PA, a serviço da PMPA. (Operação Semana Santa /2006). (Of. nº 243/2006 – AJG.).

Do 1º SGT PM RG 13542 TADEU MOTA CASTELO e 2º SGT PM RG 16164 VALDIR DE JESUS SILVA DO AMARAL, ambos da CCS/CG, por terem seguido no período de 13 a 17 ABR 06, para o Município de Salinópolis/PA, a serviço da PMPA. (Operação Semana Santa /2006). (Of. nº 130/2006 – ASSES.).

Do SUBTEN PM RG 7627 ANTONIO CLÁUDIO BLOIS SOEIRO, SGT PM RG 16164 CLÁUDIO JOAQUIM MATOS DE BARROS e SD PM RG 25828 SILVANA SANTOS DE MOURA, ambos da CCS/CG, por terem seguido no período de 13 a 17 ABR 06, para o Município de Salinópolis/PA, a serviço da PMPA. (Operação Semana Santa /2006). (Of. nº 135/2006 – ASSES.).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 084/2006 - DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

ART. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial:

CHEFE DA 6ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
MAJ QOPM RG 16249 RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de 03 de abril de 2006, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Quartel em Belém/Pa, 19 de Abril de 2006
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 018/2006 – CIP.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

Art. 1º - Excluir do efetivo do quadro de inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o CAP PM FEM R/R REGINA IÊDA DE LIMA RIBEIRO, a contar de 27 FEV 2006, por ter falecido na mencionada data, na cidade de Belém, Pa, tendo sido a sua causa morte “insuficiência renal aguda, choque misto, insuficiência respiratória aguda, pneumonia, meningioma gigante, ressecção de tumor cerebral”, conforme certidão de óbito nº 094745, expedida pelo cartório do 2º ofício da comarca da Capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belém, Pa, 12 de abril de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836.
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 0578 DE 05 DE ABRIL DE 2006-JME

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, remeto a V. Ex^a, para as devidas providências, os ofícios nºs 244, 325, 311, 414, 415, 471, 474, 479, 480, 483, 485, 488, 489, 490, 492, 495, 501, 514, 515, 517, 519, 523, 529, 531, 532 e 541/2006, referentes as apresentações de militares naquele foro especial, no mês de abril do ano em curso, em razão de haverem sido suspensas as audiências, conforme o despacho em anexo.

DESPACHO: A DP providenciar.

OFÍCIO Nº 049 DE 06 DE MARÇO DE 2006 – PJ.

Senhor Comandante,

Atendendo ao que me foi requerido nos autos de nº 200510023280 - Ação de Alimentos, movida por Antonia Pereira Farias, representando seu filho menor Arthur Farias Magalhães, solicito a V. Ex^a, que informe a este Juízo o salário bruto do SD PM RG 26911 PAULO ROBERTO MAGALHÃES, PM lotado no 19º BPM - Paragominas/PA, a fim de instruir o processo acima citado, bem como efetue o desconto de 50% do SM (cinquenta por cento) do salário mínimo, que corresponde atualmente ao valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à título de alimentos provisórios arbitrados por este Juízo, que devem ser descontados mensalmente em folha de pagamento e repassados à genitora do Alimentando, senhora ANTONIA PEREIRA FARIAS, mediante depósito na conta corrente de nº 6.359-2, agência nº 0820-6, Banco do Brasil S/A, devendo tais informações serem prestadas a este Juízo no máximo, até um dia antes da data da audiência que foi designada para o dia 22.06.2006, sob as penas do art. 22 da Lei de Alimentos (parágrafo 7º, do art. 5º da Lei 5.478/68).

MARISA BELINI DE OLIVEIRA

JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PARAGOMINAS

DESPACHO: 1) Que tome conhecimento o Comandante do 13º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

2) A DP prestar as informações necessárias ao Poder Judiciário.

OFÍCIO Nº 22 – GB, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006 – PJ.

REF: Autos nº 2004.1003407-5.

Senhor comandante,

Através do presente, solicitamos a V. Sª desconsiderar o ofício de nº 128/2004, deste juízo, cancelando o desconto mensal da folha de pagamento do SD PM RG 27641 RAIMUNDO JÚNIOR CARVALHO DA SILVA DIAS, do BPCHOQUE, correspondente a 20% (vinte por cento) dos seus rendimentos brutos, mais vantagens, excetuados os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia a seu filho menor ANA LAURA RIBEIRO DA CUNHA, tendo em vista o arquivamento do processo.

Paulo Roberto Ferreira Vieira

Juiz da 7ª Vara Cível.

DESPACHO: A DP providenciar.

OFICIO Nº 006-00534/2006, DE 05 DE ABRIL DE 2006

PROCESSO Nº 00111-2003-006-08

RECLAMANTE: EIZI NOGUI

RECLAMADO: FLAMINGO TAXI AEREO LTDA

ILMº Sr COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO

No interesse do processo supra, notifico V. Sª. De que foi nomeado fiel depositário em relação á penhora do direito de uso, do hangar ocupado pelo Grupamento da Policia Militar Estrela Azul, no setor de hangares do Aeroporto Internacional de Belém.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

JUIZ FEDERAL DO TRABALHO

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Junta de Saúde, Sessão Ordinárias da JPIS de nºs 04 e 06/06 e JRS nºs 018, 019 e 020/06

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 736 DE 07 DE ABRIL DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 08 MAI 06, às 08h30, o CAP QOPM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO, do 2º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 2006.2.001157-4.

OFÍCIO Nº 737 DE 07 DE ABRIL DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 09 MAI 06, às 08h30, o CB PM RG 20611 MARCOS VALÉRIO DA COSTA AIRES, do 2º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 2006.2.001157-4.

OFÍCIO Nº 511 DE 07 DE ABRIL DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 28 ABR 06, às 10h30, o CB PM RG 17668 REINALDO DE JESUSS DA SILVA CUNHA e CB PM RG 14179 CARLOS AUGUSTO MIRANDA DA ROSA, ambos do 2º BPM, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos Autos do Processo nº 2006.2.003237-2.

OFÍCIO Nº 0595 DE 10 DE ABRIL DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 02 MAI 06, às 12h00, o CB PM RG 9032 ADNOR AZEVEDO NASCIMENTO, do 2º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo que a Justiça Pública move contra Fábio Silva Fiúza.

OFÍCIO Nº 719 DE 07 DE ABRIL DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 09 MAI 06, às 10h30, o 2º TEN QOPM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO, do 2º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo que a Justiça Pública move contra Marcos Benedito Gonçalves Lima.

OFÍCIO Nº 707 DE 04 DE ABRIL DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª LUANA DE NAZARETH A.H. SANTALICES, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal de Ananindeua/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 17 ABR 06, às 09h00, o SD PM RG 27346 CLEITON ROBERTO MORAIS SANTANA, da CIPTUR, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 2005.2.001695-5.

OFÍCIO Nº 148 DE 05 DE ABRIL DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª ELIANA PACHECO DE OLIVEIRA CORTES, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 27734 JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE ASSIS JÚNIOR, da CIPTUR, a fim de ser inquirido como testemunha naquele Juizado.

OFÍCIO Nº 115 DE 10 DE ABRIL DE 2006 – PJ.

O Exmº Sr PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juíz de Direito da 22ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 18 ABR 06, às 11h00, o SUBTEN PM RG 7308 LUCIVALDO DE MORAES LEAL, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Wilson Renato Rosa da Costa.

OFÍCIO Nº 714 DE 07 DE ABRIL DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 03 MAI 06, às 09h30, o CB PM RG 24158 ADÃO MARCOS ESPÍRITO SANTO DE LEMOS, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 2003.2.028152-6.

OFÍCIO Nº 736 DE 07 DE ABRIL DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 04 MAI 06, às 10h00, o 2º SGT PM RG 9288 MANOEL MADSON MORAES MARQUES, do 1º BPM, a fim de ser inquirido como testemunha nos Autos do Processo nº 2004.2.053320-7.

OFÍCIO Nº 119 DE 16 DE MARÇO DE 2006 – PJ.

A Exmª Srª MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, no dia 08 MAI 06, às 10h00, o CB PM RG 21016 ALAILSON VINHOTE FERNANDES, do 3º BPM, a fim de ser inquirido nos Autos da Ação de Alimentos nº 2005.1.060301-9.

• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 015/2006 – IPM – CORCPE

PROCESSO: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

ENCARREGADO: 2º TEN QOAPM RG 7227 LÚCIO JOÃO DA SILVA MARQUES, do 9º BPM;

INDICIADOS: CB PM RG 23009 OSMAEL BELTRÃO DE SOUZA e SD PM RG 26256 MANOEL MESQUITA DA CONCEIÇÃO, ambos pertencentes ao efetivo do 9º BPM, destacados no Município de Anajás/PA;

OFENDIDOS: Srs. Odilon Farias Martins, Valdecir do Amaral Guedes, Ozinaldo de Souza Pamplona e Anderson de Souza Pamplona.

PRAZO: Previsto no CPPM;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 010/ 2006 – PADS/CorCPE.

PROCESSO : PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, do CG;

BPOP; Acusado: CB PM RG 21454 SIDNEY BARATA MONTEIRO, pertencente ao efetivo do

OFENDIDO: O Estado;

PRAZO: 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete);

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Publicar a presente portaria em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA N.º 019/ 2006 – PADS/CorCME DE 23 DE MARÇO DE 2006.

ENCARREGADO: 1º TEN QOAPM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, do CG.

Acusados: 3º SGT PM RG 20907 FRANCINETE DA SILVA RODRIGUES, 3º SGT PM ODILSON MENDES PEREIRA, SGT PM JOÃO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA, CB PM RG 15495 ANTÔNIO CÉSAR BRITO COSTA, todos da CCS/CG;

OFENDIDO: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por mais 07 (sete) dias, se motivadamente for necessário;

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR N.º 035/06-CorCPR-III

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR-III, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, inciso VI, da Lei Complementar nº 053, de 07 FEV 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.620, de 09 FEV 2006.

Considerando que foi instaurado Sindicância Disciplinar através da Portaria nº 002/06-CorCPR-III, tendo como Encarregada a CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA e que a referida Oficial Intermediária necessitou deslocar-se para o município de Marabá-Pa, à serviço da Instituição, bem como se encontrar impossibilitada de proceder aos autos, conforme motivado nos ofícios nº 001/06- SIND e nº 002/06-SIND, da lavra da oficial sindicante.

RESOL VE:

Art. 1º - Sobrestar a Sindicância Disciplinar instaurada através da Portaria nº 002/06-CorCPR-III, no período de 08 de março de 2006 à 10 de abril de 2006, devendo seus trabalhos serem reiniciados no dia 11 de abril de 2006;

Art. 2º - Solicitar providências à AJG, no sentido de publicar a presente Portaria em Boletim Geral da PMPA. Providencie a CorCPR-III;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA – CAP QOPM
Presidente da CorCPR-III

SOLUÇÃO DE PORTARIA N.º 036-PADS/CorCPR-I

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPR-I, por intermédio do 2º TEN QOAPM RG 8245 DJALMA DE MORAES, do 3º 8PM, através do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Portaria nº 036-PAD/CorCPR-I de 22 de julho de 2005, a fim de apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar por parte do SUBTEN PM RG 7119 RAIMUNOO MARINHO COSTA, do 3º BPM, lotado como Comandante do DPM do município de Alenquer/PA, por ter no dia 30 JAN 2005, quando de folga, utilizado a viatura da Polícia Militar para deslocar-se juntamente com o CB PM RG 16883 VALDENOR VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO e um cidadão conhecido como Conrado até um balneário focalizado no Km 07 do referido município, deixando o Destacamento local sem viatura para atender eventuais ocorrências. Incurso, em tese, nos incursos VII e XXXVI do Art. 18 c/c o XXIV

do Art. 37 tudo da Lei nº 6.833/06 (CEDPM), constituindo-se transgressão policial militar de natureza "GRAVE".

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do PADS, de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime de qualquer natureza em desfavor do SU8TEN PM RG 7119 RAIMUNDO MARINHO COSTA, do 3º BPM, em relação aos fatos mencionados no preâmbulo da presente solução;

2. Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do PADS, de que os fatos apurados apresentam prática de transgressão da disciplina policial militar por parte do SUBTEN PM RG 7119 RAIMUNDO MARINHO COSTA, do 3º BPM, por ter no dia 30 JAN 2005, no município de Alenquer/Pa, quando de folga, utilizado a viatura da Polícia Militar para deslocar-se juntamente com o CB PM VALOENOR, SD PM RONILSON e o Sr. IDONALDO MARQUES até a praia da Irlei, no município de Alenquer/Pa, deixando o DPM focal sem viatura para atender eventuais ocorrências. Incurso nos incisos VII e XXVI do Art. 18 c/c o XXIV do Art. 37, tudo da lei nº 6.833/06 (CEDPM);

3. Punir com 11 (onze) dias de DETENÇÃO, o SUBTEN PM RG 7119 RAIMUNDO MARINHO COSTA, do 3º 8PM, face a conduta descrita nos item 2 da presente Solução;

4. Instaurar procedimento apuratório em desfavor ao 3º SGT PM RG 16667 MIGUEL DA CONCEIÇÃO MACIEL, em virtude das denúncias feitas no decorrer do presente Processo Administrativo Disciplinar pelas Sras. ANTONIA VALDIRENE BRITO ANGELOTTI e CRISTINA ARAGÃO PEREIRA. Providencie a CorCPR-I;

5. Arquivar os autos no cartório desta CorCPR-I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 10 de março de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 039/CorCPR-I

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Presidente da CorCPR-I, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 11519 JUCIVALDO BEZERRA DA SILVA, do 3º 8PM, através do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Portaria nº 039-PAD/CorCPR-I de 12 de setembro de 2005, para apurar os indícios de cometimento de transgressão disciplinar por parte dos CB's PM RG 12396 OBERDAN DA ROCHA FIGUEIREDO e RG 23664 FRANCISCO LUIZ DA COSTA PRINTES, ambos da CIPM de Novo Progresso, por terem no dia 21 de dezembro de 2004, a convite do CAP PM MÁRCIO, se deslocado até uma fazenda situada em uma localidade conhecida como "Inhambé", no município de Novo Progresso/Pa, e ainda, no dia seguinte, usando peça do uniforme da Instituição (camiseta verde), retiraram do local, trabalhadores que ali estavam, sem ordem judicial e sem o conhecimento do Comando da CIPM do Município, maculando com suas condutas o bom nome da Instituição perante a sociedade local. Incurso, em tese, nos incisos XXIV, LXVIII, CXLIII e CXLIV do Art. 37 da Lei nº 6.833/06 (CEDPM), constituindo-se transgressão policial militar de natureza "GRAVE".

RESOLVO:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o Presidente do PADS, de que os fatos apurados apresentam prática de transgressão da disciplina policial militar por parte dos C8's PM RG 12396 OBERDAN DA ROCHA FIGUEIREDO e RG 23664 FRANCISCO LUIZ DA

COSTA PRINTES, ambos da CIPM de Novo Progresso, por terem no dia 21 de dezembro de 2004, a convite do CAP PM MÁRCIO, se deslocado até uma fazenda situada na localidade de "Inhambé", no município de Novo Progresso/Pa e ainda, no dia seguinte, usando peça do uniforme da Instituição (camiseta verde), retirado daquele local trabalhadores rurais, sem ordem judicial e sem o conhecimento do Comandante daquela CIPM. Incurso, nos incisos XXIV, LXVIII e LXXVII do Art. 37 da Lei nº 6.833/06 (CEDPM);

2. Punir com 20 (vinte) dias de PRISÃO os CB's PM RG 12396 OBERDAN DA ROCHA FIGUEIREDO e RG 236064 FRANCISCO LUIZ DA COSTA PRINTES, ambos da CIPM de Novo Progresso, face ao item 1 da presente solução;

3. Deixar de manifestar-me quanto aos indícios de crime, em virtude de já ter sido objeto de apuração em IPM, através da Portaria nº 002-IPM/CorCPR-I de 14 JAN 05;

4. Arquivar os autos no cartório da CorCPR-I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 10 de março de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/06

ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

INTERESSADO: CB PM RG 10318 FERNANDO FERREIRA LOBATO

EMENTA: ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR. INEXISTÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ARTIGO 62, § 3º DA LEI Nº 6.833, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006 (CEDPM). \ RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

O CB PM RG 10318 FERNANDO FERREIRA LOBATO, interpõe requerimento solicitando anulação de sanção disciplinar a si imposta, em face da inexistência de processos administrativos acusatórios que possibilitassem ao interessado o Direito aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

1. DO RECURSO

O requerente alega que as punições disciplinares de DETENÇÃO a ele imposta, conforme publicação em Boletim Interno nº 033/00 e 065/00, foram aplicadas de forma arbitrária, tendo em vista a inobservância dos preceitos legais ora vigentes, uma vez que lhe foram cerceados os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e Contraditório, tanto que não existiram processos administrativos que as subsidiassem.

Diante dos fatos o policial militar em questão requer a anulação das punições disciplinares a ele aplicada, haja vista que foram impostas através de atos administrativos eivados de vícios insanáveis.

É o Relatório. Passo a decidir.

2. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

A arguição feita pelo requerente encontra amparo em dois Princípios Constitucionais, quais sejam: a garantia do devido processo legal (due process of law) e a do contraditório e ampla defesa, os quais vieram consagrar-se explicitamente no ordenamento constitucional brasileiro, através do Art. 5º, incisos UV e I V, os quais dispõem:

"Art. 5º

LIV - ninguém será privado de liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;
LV - Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes."

Portanto, é impossível concordar que haja a aplicação de sanção administrativa disciplinar com ausência do devido processo legal acusatório que consagre todas as garantias elencadas na ordenamento pátrio de 1988. Feitas estas considerações, passaremos a analisar o caso apresentado pelo requerente.

Considerando que não houve Processo Administrativo Disciplinar para apurar o fato que, em tese, apresentava indícios de violação de preceitos administrativos disciplinares, e que, qualquer outra forma de persecução, desde que evidenciasse os possíveis autores de transgressões disciplinares, serviria apenas como peça informativa e preliminar do Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando ainda, que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, prerrogativa consagrada através da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (Princípio da Autotutela) o que se enquadra no caso em análise.

Diante disso, constitui-se em frontal violação de direitos constitucionais, a punição imposta nessas condições, devendo portanto, ser considerada nula de pleno direito.

3. DA DECISÃO:

Baseado na motivação acima exposta DECIDO:

1) CONHECER e DAR PROVIMENTO ao pleito interposto pelo requerente;

2) Anular as punições disciplinares impostas ao CB PM RG 10318 FERNANDO FERREIRA LOBATO, conforme publicação em Boletim Interno nº 33/00 e 065/00(Detenção), por terem sido aplicadas sem a observância do devido processo legal e, por conseguinte, sem oportunizar ao acusado, o direito à ampla defesa e ao contraditório. Tome conhecimento o Comandante do 18º BPM e Diretor de Pessoal da PMPA, os quais deverão tomar as devidas providências para eliminar da Ficha Disciplinar e das Folhas de Alterações do requerente todo e qualquer registro pertinente as mencionadas punições.

3) Deixar de instaurar novo Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, com base no que dispõe o Art. 174 da Lei nº 6.833, de 13 FEV 2006 (que institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), considerando haver cessado a pretensão punitiva do Estado pelo decurso do prazo prescricional;

4) Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral.

Providencie a AJG;

5) Arquivar a presente Decisão Administrativa na Corregedoria do CPR-I. Providencie a CorCPR-I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 23 de fevereiro de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, com fulcro no § 1º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969

(CPPM), 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao IPM de Portaria nº 004/2006 – IPM/CorGERAL, do qual é Encarregado. (Nota nº 002/2006 – CorGERAL).

Concedo ao CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, com fulcro no § 1º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM), 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao IPM de Portaria nº 005/2006 – IPM/CorGERAL, do qual é Encarregado. (Nota nº 003/2006 – CorGERAL).

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO, Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 002/2006 – CD/CorCPR-I, informou a este Comando que o referido Conselho de Disciplina, cujo acusado é o 3º SGT PM RG 16889 JAILSON REBELO PIKANÇOI, está funcionando no prédio da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional-I (CorCPR-I), em Santarém/PA. (Of. nº 003/2006 – CD).

A CAP QOPM RG 18344 ANA CHRISTINA CALLIARI BENTES, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina de Portaria nº 003/2006 – CD/CorCPR-IV, do qual é Presidente, e cujo acusado é o CB PM RG 10782 NELSON NASCIMENTO PACHECO, do 13º BPM, teve seus trabalhos iniciados em 18 ABR 06, passando a funcionar na sala da 2ª seção da OPM a que pertence o acusado. (Of. nº 003/2006 – CD).

O CMT do CPR – I, informou a este Comando, que o CB PM RG 23857 JAIRO NOBRE DE LIMA, do 18º BPM, que se encontrava preso, foi colocado em liberdade, em cumprimento ao alvará de soltura, expedido pelo Exmº Dr. Francisco Roberto Macedo de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre/Pa. (Of. nº 014/CPR-I).

O Presidente da CorCPR III, informou a este Comando, que o CB PM RG 14746 JOSÉ MARIA FONTEL, do 11º BPM, que se encontrava preso, foi colocado em liberdade, em cumprimento ao alvará de soltura, expedido pelo Exmº Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra, Juiz de Direito Auditor Titular da JME/PA. (Of. nº 094/CPR-III).

O Presidente da CorCPR III, informou a este comando que no dia 27 MAR 06, foi autuado em Flagrante Delito, o CB PM RG 13864 DANIEL LOBÃO DE SOUSA, da 14ª CIA PM, por ter sido flagrado pelo 2º TEN SARAIVA, Oficial de dia, com visíveis sintomas de embriagues no momento em que iria assumir o serviço na Guarda do Quartel, e que o mesmo encontra-se recolhido no alojamento dos CB's e SD's daquela OPM, à disposição da Justiça Militar do Estado. (Of. nº 129/CPR-III).

O CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, Corregedor Geral da PMPA, informou a este comando que foi apresentado no 2º BPM, no dia 26 MAR 06, o CB PM RG 7528 ROBERTO DO VALE SOUZA, do 2º BPM, por ter sido autuado em Flagrante Delito por Crime Militar de DESACATO, sendo vítima o CB PM RG 24844 JOSIAS DA SILVA PANTOJA, que comandava a VTR 1525, fato ocorrido na rua Osvaldo Cruz, 670 bairro de Ananindeua/Pa. (Of. nº 301/06 – GAB. CORREG).

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO RECEBIDO.

OFÍCIO Nº 016/SDIR, DE 10 DE ABRIL DE 2006.

Assunto: Elogio de Militares.

Solicito a V. S^a. que seja encaminhado aos militares SD PM RG 27204 PAULO SÉRGIO DA CUNHA NEPOMUCENO e SD PM RG 2835 MARCOS FERNANDO DOS SANTOS LIRA, pertencentes ao efetivo do Comando de Missões Especiais – CIA TÁTICO Operacional, elogio pelo profissionalismo no cumprimento do dever, ao prestar auxílio em ocorrência policial que envolveu o MAJ DENT AQUUILES CERQUEIRA PEREIRA JUNIOR, pertencente ao nosso efetivo.

Atenciosamente.

VICENTE NUNES – CEL MED

Diretor do Hospital de Aeronáutica de Belém/Pa.

DESPACHO: A Ajudância Geral, para publicação em BG.

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR APLICADA PELO CORREGEDOR GERAL DA PMPA**

Ref.: SOLUÇÃO DE PADS DE PORTARIA Nº 036/05-CorCPR-I, de 22 JUL 2005.

DETENÇÃO: Ao SUB TEN PM RG 7119 RAIMUNDO MARINHO COSTA, do 3º BPM, por ter no dia 30 JAN 2005, no município de Alenquer/Pa, quando de folga, utilizado a viatura da Polícia Militar para deslocar-se juntamente com o CB PM VALDENOR, SD PM RONILSON e o Sr. IDONALDO MARQUES até a praia da Irleí, no município de Alenquer/Pa, deixando o DPM local sem viatura para atender eventuais ocorrências. Incurso nos incisos VII e XXVI do Art. 18 c/c o XXIV do Art. 37, com atenuante de inciso 1 do Art. 35 e agravantes de incisos II, IV, VI, VII e X do Art. 36, tudo da Lei nº 6.833/06 (CEDPM), transgressão da disciplina policial militar de natureza "MÉDIA". Fica detido por 11 (onze) dias. PERMANECE no comportamento "BOM".

OBS: Esta punição deverá ser cumprida no Quartel do 18º BPM, sendo de responsabilidade do referido Comandante o fiel cumprimento da mesma, bem como a informação através de ofício a Corregedoria do CPR-I do período de cumprimento da sanção disciplinar. (Nota nº 005/2006 – CorCPR-I).

APLICADA PELO CORREGEDOR GERAL DA PMPA

Ref.: SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 039/PADS-CorCPR-I, de 12 de setembro de 2005.

PRISÃO: Aos CB's PM RG 12396 OBERDAN DA ROCHA FIGUEIREDO e RG 236064 FRANCISCO LUIZ DA COSTA PRINTES, ambos da CIPM de Novo Progresso, por terem no dia 21 de dezembro de 2004, a convite do CAP PM MÁRCIO, se deslocado até uma fazenda situada na localidade de "Inhambé", no município de Novo Progresso/Pa, e ainda, no dia seguinte, usando peça do uniforme da Instituição (camiseta verde), retirado daquele local trabalhadores rurais, sem ordem judicial e sem o conhecimento do Comandante daquela CIPM. Incurso nos incisos XXIV, LXVIII e LXXVII do Art. 37, com atenuante de inciso 1 do Art. 35 e agravantes de incisos 11 e IV do Art. 36, tudo da Lei nº 6.833/06 (CEDPM), transgressão da disciplina policial militar de natureza "MÉDIA". Ficam PRESOS por 20 (vinte) dias. INGRESSAM no comportamento "BOM".

OBS: Esta punição deverá ser cumprida na CIPM de Novo Progresso, sendo de responsabilidade do referido Comandante o fiel cumprimento da mesma, bem como a informação através de ofício a Corregedoria do CPR-I do período de cumprimento da sanção disciplinar. (Nota nº 006/2006 – CorCPR-I).

• **CANCELAMENTO DBE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras "A" e "B" do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, (RDPM).

1º SGT PM RG 8434 ERNANI LEÃO DA SILVA SANTOS, da CCS/CG.

- PRISÃO..... 15 ABR 85 (BI 068/85)
- PRISÃO..... 04 JUL 87 (BI 077/867)
- PRISÃO..... 14 JUN 89 (BI 024/89)
- DETENÇÃO..... 13 SET 89 (BI 169/89)
- PRISÃO..... 12 MAI 97 (BI 089/97)

2º SGT PM RG 17628 MARIA HELENA ALVES DA SILVA, do 4º BPM.

- DETENÇÃO..... 10 DEZ 91 (BI 230/91)
- DETENÇÃO..... 04 ABR 96 (BI 064/96)
- REPREENSÃO..... 02 DEZ 98 (BI 223/98)
- DETENÇÃO..... 20 OUT 99 (BI 202/99)
- REPREENSÃO..... 19 JAN 2000 (BI 013/2000)

2º SGT PM RG 11070 DANIEL DE SOUZA PENHA, da APM.

- REPREENSÃO..... 05 JUN 95 (BI 105/95)
- PRISÃO..... 05 FEV 98 (BI 024/98)
- DETENÇÃO..... 17 AGO 98 (BI 154/98)
- REPREENSÃO..... 24 AGO 01 (BI 017/01)

3º SGT PM RG 14759 JERÔNIMO LOBO DA COSTA, da CCS/CG.

- DETENÇÃO..... 21 SET 90 (BI 091/90)
- REPREENSÃO..... 09 MAI 96 (BI 088/96)
- REPREENSÃO..... 15 JAN 97 (BI 009/97)
- DETENÇÃO..... 09 JUL 98 (BI 127/98)
- REPREENSÃO..... 03 MAR 01 (BI 042/01)

CB PM RG 17650 ARIONEIDE LINO DE OLIVEIRA, do CIM de Parauapebas.

- REPREENSÃO..... 03 MAI 94 (BI 079/94)
- DETENÇÃO..... 07 NOV 96 (BI 214/96)
- DETENÇÃO..... 12 AGO 97 (BI 153/97)
- PRISÃO..... 16 MAR 98 (BI 048/98)

CB PM RG 23875 ELIETE NASCIMENTO DO VALE, da CIPM de Mosqueiro.

- PRISÃO..... 11 ABR 97 (BI 016/97)
- DETENÇÃO..... 17 JUN 99 (BI 024/99)
- DETENÇÃO..... 22 FEV 01 (BI 008/01)
- DETENÇÃO..... 17 MAI 01 (BI 020/01)

CB PM RG 24669 MARIA DE NAZARE MARTINS MONTEIRO, do 11º BPM.

- REPREENSÃO..... 06 MAR 02 (BI 046/02)

CB PM RG 12474 RILDO DE ALMEIDA ALVES, do BPGDA.

- REPREENSÃO..... 08 JAN 89 (BI 003/89)
- DETENÇÃO..... 09 JAN 90 (BI 002/90)
- DETENÇÃO..... 11 JUL 90 (BI 037/90)
- DETENÇÃO..... 04 MAI 95 (BI 018/95)
- DETENÇÃO..... 10 JAN 97 (BI 001/97)
- PRISÃO..... 07 AGO 97 (BI 030/97)

CB PM RG 17328 PAULO SERGIO ALVES MATOS, do 4º BPM.

- REPREENSÃO..... 24 NOV 93 (BI 209/93)
- DETENÇÃO..... 10 AGO 98 (BI 148/98)
- REPREENSÃO..... 03 ABR 01 (BI 063/01)

CB PM RG 15530 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO BARROS, do 10º BPM.

- REPREENSÃO..... (BI 094/90)
- REPREENSÃO..... 27 SET 90 (BI 181/90)
- PRISÃO..... (BI 093/91)
- DETENÇÃO..... 14 MAI 98 (BI 086/98)
- DETENÇÃO..... 14 MAR 2000 (BI 047/2000)
- DETENÇÃO..... 05 JAN 02 (BI 001/2002)

CB PM RG 17174 DELMIRO COSTA SIRQUEIRA, do 4º BPM.

- REPREENSÃO..... 17 NOV 93 (BI 205/93)
- DETENÇÃO..... 10 JUN 96 (BI 109/96)

CB PM RG 17642 ROSEMEIRE COSTA ALVES BIZERRA, do 4º BPM.

- REPREENSÃO..... 26 JUN 92 (BI 116/92)
- REPREENSÃO..... 11 OUT 94 (BI 184/94)
- DETENÇÃO..... 10 JUL 98 (BI 127/98)
- REPREENSÃO..... 18 DEZ 98 (BI 242/98)
- REPREENSÃO..... 24 AGO 2000 (BI 162/2000)

SD PM RG 25540 DIOGO CARLOS BALIEIRO SIQUEIRA, do 10º BPM.

- DETENÇÃO..... 12 DEZ 98 (BI 050/98)
- REPREENSÃO..... 08 OUT 99 (BI 040/99)
- REPREENSÃO..... 01 SET 01 (BI 035/01)
- DETENÇÃO..... 29 NOV 01

SD PM RG 14563 HAMILTON ROCHA DA SILVA, do 4º BPM.

- PRISÃO..... 24 OUT 89 (BI 195/89)
- PRISÃO..... 27 AGO 90 (BI 160/90)
- REPREENSÃO..... 13 NOV 91 (BI 213/91)
- REPREENSÃO..... 24 MAI 92 (BI 114/92)
- DETENÇÃO..... 17 JUN 92 (BI 110/92)
- DETENÇÃO..... 24 AGO 92 (BI 152/92)

- DETENÇÃO.....	29 DEZ 93 (BI 232/93)
- DETENÇÃO.....	08 MAR 94 (BI 043/94)
- PRISÃO.....	10 JUN 96 (BI 109/96)
- REPREENSÃO.....	13 MAI 97 (BI 099/97)
- REPREENSÃO.....	12 FEV 01 (BI 030/01)

(Nota nº 085/2006 – DP/5).

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDANTE GERAL DA PMPA**